

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 12ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

Grupo de Trabalho:	GT-Cobrança
Reunião:	12ª Reunião
Data:	11/09/2024 – 9h30
Local:	DAE Jundiaí (Av. Alexandre Ludke, 1500 - Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP).
Assunto(s) em discussão:	Nessa reunião, foram discutidos o conteúdo da minuta de Parecer Técnico da CT-PB e de deliberação sobre a revisão de preços e mecanismos das Cobranças PCJ Paulista e Federal.
Pauta:	1. Abertura; 2. Aprovação da minuta da Memória Técnica da 11ª Reunião do GT-Cobrança; 3. Apreciação da minuta de Parecer Técnico da CT-PB e de deliberação sobre a revisão de preços e mecanismos das Cobranças PCJ Paulista e Federal; 4. Outros assuntos; 5. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	A reunião foi iniciada pelo coordenador do GT-Cobrança, Sr. André Navarro (SEMIL) que agradeceu a presença de todos. Quanto ao item 2, o Sr. André Navarro informou que a minuta de memória técnica da 11ª Reunião do GT-Cobrança, realizada em 14/08/2024, foi enviada junto da convocação. Questionou os membros se haveria necessidade da leitura, que foi dispensada. Quanto ao conteúdo da memória, foram solicitadas adequações de texto pelo Sr. Dário Julio Peçanha (SABESP), que informou as ter enviado por e-mail. Após a avaliação das alterações propostas, a minuta da memória técnica foi submetida à aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Iniciadas as discussões sobre o item 3, o Sr. Dário questionou se haveria a possibilidade de prorrogação do cronograma apresentado na última reunião, a fim de ampliar as discussões e obter mais tempo para avaliar as propostas apresentadas. O Sr. André Navarro informou que o GT-Cobrança está finalizando as discussões e que o próximo passo é apreciar as minutas nas próximas reuniões da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, conforme cronograma apresentado na última reunião. Complementando, o Sr. Alexandre (FIESP) comentou sobre o calendário do CNRH, que poderia impactar o cronograma e o atendimento dos prazos estabelecidos ao Comitê, e sugeriu uma reunião conjunta da CT-PB e CT-PL. O Sr. Ivens de Oliveira (Agência das Bacias PCJ) destacou a importância de seguir os prazos, pois a revisão da cobrança impactará a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ), bem como boa parte do planejamento da Agência das Bacias PCJ e dos Comitês PCJ. Após os apontamentos, o Sr. André sugeriu agendar uma reunião extraordinária conjunta da CT-PL e da CT-PB no dia 01/11/24, para atender a todos com tempo hábil para apreciação e consolidação das minutas em elaboração. Na sequência, o Sr. André Navarro apresentou os alinhamentos realizados durante as últimas reuniões do GT-Cobrança, em que foram acordados (i) ajustes na referência a PDCs específicos para aplicação dos recursos da cobrança paulista; (ii) alterações nos coeficientes $K_{medextra}$ e X_5; e (iii) recomendações sobre a campanha de divulgação, a disponibilização de simulador para usuários e a operacionalização do financiamento reembolsável. O Sr. André Navarro informou que ficaram pendentes alguns pontos, os quais iriam ser debatidos em seguida. Sobre a aplicação dos recursos incrementais a serem arrecadados nas cobranças paulista e federal, acordou-se que a redação do Art. 9º ficará dessa forma: <i>Os valores incrementais a</i>

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 12ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

serem arrecadados em decorrência do aumento dos PUBs [...] serão aplicados em intervenções físicas e projetos integrados [...]. O Sr. André Navarro informou que o Quadro 1 (Proposta de ações do Plano das Bacias PCJ a serem financiadas com recursos adicionais decorrentes da revisão das cobranças) da minuta de Parecer Técnico será incluído no Relatório de Fundamentação da Revisão da Cobrança.

Em relação a indicadores e instrumentos voltados à avaliação permanente da gestão de aplicação dos recursos da cobrança, foi acatada redação proposta pela coordenação do GT, com alteração proposta pelos membros, de que a definição de indicadores, a avaliação da performance dos empreendimentos financiados deve ser individual para cada empreendimento (alínea “c” do inciso II, do artigo 7º da minuta de deliberação).

O Sr. André Navarro optou por discutir em conjunto sobre as alterações no coeficiente X_{13} da cobrança paulista e a metodologia de cobrança para transposição (federal e paulista). Informou que, conforme discutido na reunião anterior, foi delineado um cenário D2 prevendo a cobrança pelo valor medido para a transposição nas esferas paulista e federal, cujos impactos foram avaliados pela Agência das Bacias PCJ. Foi convidado a tratar sobre o assunto o Sr. Tony Segatto (Agência das Bacias PCJ), que apresentou os impactos na arrecadação, contemplando: (i) histórico de arrecadação e análise do impacto do valor aplicando-se o volume medido (transposição); (ii) simulação cenário D2 - transposição federal; (iii) simulação cenário D2 - transposição estadual; (iv) simulação cenário D2 - transposição federal e estadual; e (v) evolução do custeio administrativo. O Sr. Tony demonstrou que aplicando-se o volume medido (transposição), estimou-se queda na arrecadação de R\$ 19.465.617,56 em 04 anos (2020-2023). Explicou que, durante a simulação, aplicando o cenário D2 com 100% sobre o medido (metodologia sem $K_{medextra}$) e somando os impactos nas arrecadações da cobrança federal e estadual, estimou-se queda de R\$ 7.071.959,15. Informou também que, com base no Simulador Global ajustado (Transposições Paulista e Federal sendo cobradas pelo medido e X_{13} captação = 1,0), as perdas estimadas seriam mitigadas a partir de um aumento de 36,5% de aumento no PPU de transposição projetado para 2025 (PPU projetado 2025 = R\$ 0,0281 e PPU final 2027 = R\$ 0,0384), equalizando-se tais perdas até 2035 (acréscimo de R\$ 7.071.959,15 na arrecadação entre 2026 e 2035). Após a apresentação, os representantes da SABESP propuseram retornar com a proposta do cenário D2 apresentado na reunião anterior, referente à cobrança por faixas na cobrança federal da transposição e utilizando valores para os coeficientes ponderadores X_{13} para captação = 0,1 e X_{13} para consumo = 1,0, para a transposição paulista, o que foi acordado pelos demais membros.

Com relação à revisão de mecanismos de cobrança em ajustes nos mecanismos diferenciados de pagamento para a cobrança federal, o Sr. André Navarro propôs uma nova alteração no artigo 12 (“Valor_{DBO}”) e revogação do artigo 13 (“Valor_{Rural}”), bem como a previsão de instituição de mecanismos por deliberação específica, a partir de aprofundamento de discussões nos Comitês PCJ e avaliação dos impactos no custeio da Agência das Bacias PCJ. O Sr. Dário comentou que enviou à coordenação uma minuta, discutida com representantes de outras concessionárias de saneamento, propondo redação alternativa para a revisão para o mecanismo diferenciado de pagamento em questão, referente a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ. Apresentou a proposta em linhas gerais, que envolveria o abatimento de valores a serem pagos em razão de investimentos realizados, de forma antecipada, em coleta e tratamento de esgoto pelos órgãos e empresas prestadoras de serviços de saneamento. Após as explicações e discussão entre os membros sobre o assunto, o Sr. André Navarro propôs encaminhamento buscando consolidar a maioria dos entendimentos. Propôs, assim, que não seja alterada a redação vigente da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/07 sobre

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 12ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

	o assunto; e que em uma próxima reunião do GT-Cobrança seja discutida especificamente a proposta apresentada. Concluindo, o Sr. André Navarro informou que as minutas de parecer técnico e de deliberação serão adequadas conforme acordado durante a reunião e enviadas para validação dos membros por e-mail, podendo ser enviadas contribuições relacionadas apenas à redação dos documentos. Informou também que as versões validadas serão apresentadas aos membros da CT-PB para conhecimento dos acordos firmados até o momento. O Sr. André Navarro reafirmou que as versões a serem encaminhadas aos plenários serão apreciadas em reunião conjunta da CT-PL e CT-PB, em 01/11/2024. Por fim, mediante consulta aos membros, ficou agendada a 13ª Reunião do GT-Cobrança para o dia 15/10/2024, por videoconferência. Nada mais havendo a tratar, o Sr. André Navarro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.
Próxima reunião:	15/10/2024, às 9h00 - 13ª Reunião, por videoconferência.
Observações:	Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006 - link Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 078/2007 - link Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/2012 - link Deliberação <i>ad referendum</i> CRH nº 188/2016 - link Decreto 50.667 de 30 de março de 2006 - link Produtos referente ao estudo de revisão da Cobrança - link Plano das Bacias PCJ 2020-2035 - link Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ (PAP-PCJ) - link Relatório de Acompanhamento da Implementação do Plano das Bacias PCJ 2020-2035- link Documentos do estudo de revisão da Cobrança - link Lei SP nº 12.183/2005 - link
Responsável pela redação:	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Participantes – Nome completo (Entidade)

1	Alexandre Vilella (FIESP)	15	Luclecia Ap. M. Soares (Agência das Bacias PCJ)
2	Aline D. Briques (Agência das Bacias PCJ)	16	Luís Filipe Rodrigues (ASSEMAE/SANASA)
3	André Luiz Sanchez Navarro (SEMIL)	17	Maria das Graças Martini (DAE Jundiaí)
4	André Elia Neto (UNICA)	18	Marco Amorim (ANA)
5	Bruno Raniely Gonçalves Santos (SABESP)	19	Nathalia Teles S. Corá (Agência das Bacias PCJ)
6	Dario Julio Peçanha (SABESP)	20	Nilton de Santana (SABESP)
7	Denis Herisson da Silva (CATI/SAA)	21	Patricia G. A. Baufaldi (Agência das Bacias PCJ)
8	Diogo B. Pedrozo (Agência das Bacias PCJ)	22	Petrus Bartholomeus Weel (P.M. de Holambra)
9	Eduardo Cuoco Leo (Agência das Bacias PCJ)	23	Raquel Eliana Metzner (IPSA-C/SORIDEMA)
10	Flávio Forti Stenico (Consórcio PCJ)	24	Rogério C. Souza (DAE Jundiaí)
11	Gabriel Sobreira (Agência das Bacias PCJ)	25	Saulo de Assis Maia (SABESP)
12	Hélio Rubens G. Figueiredo (SABESP)	26	Sergio Razera (Agência das Bacias PCJ)
13	Ivens de Oliveira (Agência das Bacias PCJ)	27	Tony D. Segatto (Agência das Bacias PCJ)
14	Lilian R. Pereira Cruz (Agência das Bacias PCJ)		